

## Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

## ATO N.º 6-0-8

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a constante e crescente presença de cidadãos as sessões do Legislativo, realizadas as terças-feiras;

CONSIDERANDO a sistemática presença de seguimentos de munícipes com a finalidade de reivindicar providencias do Legislativo em relação a serviços prestados por órgãos da administração estadual e ou federal e suas concessionárias, permissionárias e afins, o que gera constrangimento e intranquilidade aos presentes, diante das expressões, gestos e palavras de ordem;

CONSIDERANDO que, por diversas vezes a Presidência tem solicitado o concurso da Guarda Municipal, sem que haja atendimento da Corporação para resguardo de eventuais perpetrações de agressões ou para conter ânimos mais exaltados e eventuais excessos;

CONSIDERANDO a necessidade de se dotar o Legislativo de pessoal capaz a proporcionar a proteção dos circunstantes, servidores e Vereadores,

**RESOLVE** entender indispensável a manutenção de pessoal capaz a proporcionar a segurança do patrimônio do Legislativo, especialmente em dias de sessão pública, protegendo os Vereadores, servidores e assistência de modo geral, ficando autorizados os procedimentos legais destinados a contratação e manutenção dos serviços.

Campo Limpo Paulista, 06 de março de 2.007

A MESA DA CÂMARA,

JOSÉ ROBERTO DONIZETE SEGALLA

Presidente

MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ

1.º Secretário

JOAQUIM CÉSAR DA SILVA

2.º Secretário

1.º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos seis dias do mês de março do ano dois mil e sete.

José Benedito Rizzato Diretor da Secretaria